MUNICÍPIO DE PLANALTO

AV CARLOS GOMES, Nº 971 - CENTRO
CEP 15260000 - PLANALTO SP - CNPJ 469357630001-25

Exercício: 2020

DECRETO Nº 50 de 01 de outubro de 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal DE PLANALTO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ **475.663,44**, **de acordo com a lei 035 de 01/10/2020** distribuídos as seguintes Modalidades abaixo;

CRÉDITO SUPLEMENTAR **475.663,44**

020200 - EXECUTIVO / SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS

507	**6**	154510041044		475.663,44
		15	Urbanismo	
		451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
		004	GESTAO DOS SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS	
	1	044	CONSTRUÇÃO DE PRAIA	
		1	TESOURO	
449051	00		CONSTRUÇÃO DE PRAINHA MUNICIPAL	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das Operações discriminadas abaixo;

POR ANULAÇÃO **475.663,44**

020200 - EXECUTIVO / SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS

39	**8**	154510041031	IMPLANTAÇÃO GALERIAS PLUVIAIS	-475.663,44
		15	Urbanismo	
		451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
		004	GESTAO DOS SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS	
	1	031	IMPLANTAÇÃO GALERIAS PLUVIAIS	
		2	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
449051	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	

DECRETO Nº 50 de 01 de outubro de 2020

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PLANALTO, SP, 01 de outubro de 2020

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume

Ademar Adriano de Oliveira
Prefeito Municipal